

RESOLUÇÃO Nº. 119/2014 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. Ofício Nº. 041/2014 Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde CORAC, da SMS de Fortaleza, datado de 28 de abril de 2014, que encaminha solicitação da Cooperativa de Médicos Citopatologistas e Patologistas do Ceará Ltda COOCIPA, referente ao pagamento de exames de citologias (SISCOLO) da competência de abril/2013, no valor de R\$ 20.391,44 (vinte mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), glosados devido a erro na digitação do Código Brasileiro de Ocupação (CBO);
- O parecer favorável da Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA

 CORAC, ao pagamento administrativo no valor solicitado pela Cooperativa de Médicos
 Citopatologistas e Patologistas do Ceará Ltda COOCIPA;

RESOLVE:

Art.1°. Autorizar a Secretária de Saúde do Município de Fortaleza, a pagar administrativamente com recursos federais, sob sua gestão, à Cooperativa de Médicos Citopatologistas e Patologistas do Ceará Ltda – COOCIPA, CNPJ 05.216.524/0001-38, a quantia de R\$ 20.391,44 (vinte mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), referente a exames de citologias realizados no mês de abril/2013, que foram glosados por erro de digitação do CBO.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de maio de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES

Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS

Fone: (85) 3101.5283 - FAX: (85) 31015182 - e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - WWW.Saude.ce.gov.br